LEI Nº 4.633, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina de Antonia Apparecida Borges Bidin, a Rua 1, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 106/2016, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Antonia Apparecida Borges Bidin,** a Rua 01, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal